

**Universidade de Brasília Decanato de Ensino de Graduação - DEG**

**Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica - DAIA**

**Coordenadoria de Monitoria, Intercâmbio e PET – CMIP**



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PET EDITAL Nº. 1/2024**

O Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção para alunos do Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC) e do Grupo PET Ciências Políticas (PET/POL) da Universidade de Brasília. Os interessados deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado neste edital.

1. **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA.**

O Programa de Educação Tutorial (PET) é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

* + o envolvimento dos estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
  + a melhoria do ensino de graduação;
  + a formação acadêmica ampla do aluno;
  + a interdisciplinaridade;
  + a atuação coletiva;
  + o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

**1.1 O PET EM CIÊNCIAS POLÍTICAS DA UNB**

O grupo PET Ciências Políticas (PET/POL) da Universidade de Brasília tem desenvolvido pesquisa na área de populismo desde o ano de 2024. A ideia central consiste em observar o fenômeno do populismo a partir de diferentes visadas, tanto no aspecto da oferta de populistas (enquadramentos discursivos) quanto na demanda por populistas pela sociedade. Busca-se identificar a prevalência de enquadramentos populistas em registros discursivos, como programas de governo de candidatos competitivos à Presidência da República, discursos televisivos; Mapear a demanda da sociedade por alternativas eleitorais populistas e; Identificar o efeito de enquadramentos discursivos de mensagens populistas em atitudes populistas por parte de indivíduos.

Esta abordagem permite estabelecer relação com várias disciplinas do curso de graduação e também com as duas linhas de pesquisa existentes na Pós-graduação do Instituto, a saber, (1) Democracia e Sociedade e (2) Política e Instituições. Atualmente, as tensões advindas de emergência de lideranças populistas, especialmente as de tendências autoritárias, têm recebido significativo destaque no debate público sobre enfraquecimento ou mesmo descontinuidade da democracia.

O grupo PET/POL se divide em comissões a fim de facilitar a supervisão de cada área de atuação do programa. A divisão não implica em responsabilizar apenas os membros da comissão por todas as tarefas designadas a cada área, mas, sim, responsabilizá-los por garantir que as tarefas sejam feitas. **Todos os membros do PET/POL são responsáveis pelo sucesso do projeto**. A seguir, breve descrição das funções de cada comissão:

* Comissão Administrativa: tem como função a organização das dependências físicas e institucionais do grupo. Os integrantes desta comissão são responsáveis pela manutenção dos equipamentos da sala, pela redação das atas e documentos burocráticos de nossas reuniões, bem como pela gerência do caixa.
* Comissão de Projetos (Proj): é responsável por organizar as oficinas, debates, mesas, confraternizações e demais eventos on-line e presenciais relacionados ao PET.
* Comissão de Comunicação: responsável pela produção de conteúdo e monitoramento das redes sociais (Instagram, Youtube, Email, site e LinkedIn) do PET/POL, com o intuito de tornar público o trabalho do programa e estreitar a relação com graduandos e a sociedade como um todo.

1. **INSCRIÇÕES E VAGAS.**
   1. As inscrições serão realizadas do dia **18 de março de 2024** até o dia **03 de abril de 2024** através do formulário de link: <<https://forms.office.com/r/ZQNmvBxmYx> >

Serão ofertadas 6 (seis) vagas para não bolsistas e 1 (uma) vaga para bolsista.

1. **REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Para inscrição no Processo Seletivo, o (a) candidato (a) deverá:

* Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3,0 (três);
* Estar devidamente matriculado a partir do **segundo período** do Curso de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB).
* Ter a disponibilidade de frequentar as reuniões (nas sextas-feiras das 14h às 18h) e eventos organizados pelo PET Ciências Políticas durante todo o semestre, incluindo a pesquisa, a extensão e o ensino.

1. **CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DO (A) ALUNO (A) PET/POL.**

Para preenchimento da vaga no PET Ciência Política, o (a) aluno (a) deverá:

* Ter sido aprovado (a), com resultado satisfatório, no processo de seleção;
* Não acumular bolsas (em caso de bolsistas) de outro programa ou projeto vinculado a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
* Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Grupo PET Ciência Política;
* Preencher todos os requisitos deste edital.

1. **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.**

A seleção será feita em **três etapas**, divididas em fases.

**PRIMEIRA ETAPA:** de caráter eliminatório, o (a) candidato (a) deverá encaminhar através do formulário de inscrição <<https://forms.office.com/r/ZQNmvBxmYx> > os documentos listados abaixo, que comprovem as informações e as habilidades do (a) estudante.

* RG e CPF do (a) estudante);
* Currículo Lattes do (a) estudante atualizado;
* Histórico escolar disponibilizado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade de Brasília (SIGAA UnB), constando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do (a) aluno (a);
* Carta de apresentação (máximo de 2 páginas), na qual poderá falar sobre sua trajetória (acadêmica ou não) e os motivos pelos quais deseja participar do programa. Deverá conter o nome completo e matrícula do (a) candidato (a) na carta, e dispor da seguinte formação:

i) Fonte: Times New Roman, tamanho 12;

ii) Espaçamento entre linhas: 1,5;

iii) Margens: 2 cm.

**Atenção: Os (as) candidatos (as) que não tiverem realizado a inscrição via formulário não terão os documentos avaliados e serão automaticamente eliminados (as) do processo.** Passarão para a segunda etapa apenas aqueles que enviarem as documentações e carta de apresentação conforme as orientações dispostas no item 5.

**SEGUNDA ETAPA:** de caráter eliminatório e classificatório, consiste em uma avaliação escrita, a ser realizada de forma assíncrona e não monitorada, que envolve temas referentes às disciplinas de Introdução à Ciência Política e Conhecimentos gerais relacionados ao campo de conhecimento. Somente os (as) candidatos (as) que obtiverem notas superiores a 7 (sete) na prova escrita serão selecionados (as) para participarem da terceira etapa, respeitado o número máximo de 12 (doze) candidatos (as). Em caso de empate nas notas da prova, serão avaliadas as cartas de apresentação de cada candidato (a), enviadas previamente, e a comissão técnica do Processo Seletivo selecionará o (a) candidato (a) que melhor se adequa na proposta do PET para a próxima fase do processo.

**PEDIDO DE RECURSO:** O (a) candidato (a) poderá solicitar a prova corrigida pelo e-mail [petpol@unb.br](mailto:petpol@unb.br) . Caso deseje, poderá interpor pedido de recurso por e-mail em até 24h da divulgação do resultado preliminar da segunda etapa.

**TERCEIRA ETAPA:** de caráter eliminatório e classificatório, consiste na entrevista com a Comissão responsável pelo processo seletivo. A entrevista ocorrerá em duas etapas, uma coletiva e outra individual. Somente os (as) candidatos (as) que obtiverem notas superiores a 7 (sete) na entrevista serão considerados (as) aprovados (as) na terceira etapa. As entrevistas serão feitas presencialmente.

**5.1** As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

|  | **Evento** | **Data/Horário** |
| --- | --- | --- |
| **Período de Inscrições** | Início das inscrições  Entrega de documentos e carta de apresentação através do link <<https://forms.office.com/r/ZQNmvBxmYx> > | 18/03/2024 a partir das 00h00 |
| Fim das inscrições | 03/04/2024 até às 23h59 |
| **1ª Etapa** | Avaliação de documentos e carta de apresentação. | até 04/04/2024 às 23h59 |
| **Inscrições homologadas** | Divulgação das inscrições homologadas e aprovadas na 1⁠ª. Etapa. | 05/04/2024 às 08h00 |
| **2ª Etapa** | Divulgação das questões da prova de conhecimento | 05/04/2024 às 08h00 |
| Entrega da prova de conhecimento pelos candidatos | 07/04/2024 até às 23h59 |
| Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa. | 10/04/2024  às 18h00 por e-mail. |
| Período para interposição de recursos da prova de conhecimento. | A partir das 18h00 de 10/04/2024 até  18h00 de 11/04/2024 |
| Divulgação do resultado final  da 2ª etapa | 11/04/2024 às 23h59 |
| **3ª Etapa** | Entrevista | 12/04/2024  O horário será divulgado por e-mail aos participantes classificados para a entrevista. |
| Divulgação do resultado  preliminar do processo seletivo | 15/04/2024 às 20h por e-mail |
|
| Publicação do resultado do Processo Seletivo. | 18/04/2024 às 18h por e-mail e web. |

* 1. Na tabela a seguir consta a pontuação máxima atribuída a cada fase do processo seletivo.

| **Etapa** | **Fase** | **Pesos** |
| --- | --- | --- |
| **1ª Etapa** | Carta de apresentação e documentos | 20% |
| **2ª Etapa** | Prova de conhecimentos | 40% |
| **3ª Etapa** | Entrevista | 40% |
|  | **Total** | **100%** |

**5.2 Dos critérios de avaliação e classificação**

* Os (As) candidatos (as) estarão automaticamente eliminados (as) caso não entreguem a carta de apresentação e os documentos pedidos no ato da inscrição.
* Os (As) candidatos (as) estarão automaticamente eliminados (as) caso incluam alguma informação a mais na prova de conhecimento do processo seletivo que facilite sua identificação, além do número de matrícula.
* Os (As) candidatos (as) não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das pontuações totais obtidas nas três etapas e constituirão a lista de aprovados;
* Serão priorizadas vagas para pessoas negras, indígenas, quilombolas, bem como pessoas identificadas com o gênero feminino e usuários de políticas da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS).

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS.**

* Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas no sítio:<http://www.mec.gov.br/pet> e informações sobre o Grupo PET Ciências Políticas, seus integrantes e as atividades realizadas estão disponíveis no link do grupo em: <https://petpol.unb.br>;
* Encorajamos fortemente candidaturas de pessoas trans, usuários de políticas da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), bem como de pessoas LGBTQIAPN+.
* O (A) candidato (a) selecionado (a) deverá iniciar as suas atividades no início do mês após a homologação do resultado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA imediatamente após a divulgação do resultado da seleção, para assegurar sua condição de bolsista;
* A inscrição dos (as) candidatos (as) implica a aceitação dos termos deste edital;
* O (A) candidato (a) classificado assinará termo de compromisso específico com a Universidade de Brasília (UnB) e com o Ministério da Educação (MEC);
* O (a) bolsista do grupo PET Ciências Políticas receberá, mensalmente, bolsa de nível de graduação;
* O (A) candidato (a) selecionado (a) receberá um certificado de aluno PET após a permanência de dois anos de grupo;
* Este edital terá validade por um semestre a partir da homologação do resultado;
* Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pela seleção;
* O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.



**Frederico Bertholini**

Tutor do Grupo PET Ciência Política.

Universidade de Brasília (UnB)